

DECRETO Nº 3.524 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SERVIDOR
VILSON BATISTA PINHEIRO PERES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao servidor Vilson Batista Pinheiro Peres, poderes para substituir o Secretário Municipal de Obras no exercício de suas funções em caso de férias, afastamento, licença ou viagem, podendo, inclusive, assinar, empenhos, ordem de pagamento, documentos e Certidões perante a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal